

LEI MUNICIPAL Nº 91, DE 21 DE SETEMBRO DE 1965.

Caixa Municipal
de
Tabuleiro do Norte
Ceará

Autoriza a abrir, adicional ao or-
çamento vigente, o crédito especial da im-
portância de Cr\$917.000 para o fim que /
indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, adi-
cional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de ///
NOVECENTOS E DEZESSETE MIL CRUZEIROS (Cr\$917.000), destinado atender
a complementação do pagamento com aquisição de um GRUPO-GERADOR, mar-
ca M.W.M. adquirido pelo município em cooperação com a CENORTE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 /
de setembro de 1965.

Barbosa Rodrigues Neto
Prefeito Municipal